

Goiânia, 16 de NOVEMBRO de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

TR N.º 971/2020

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

419	AGULHA 25X7 DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	300
424	ATADURA CREPOM 10CMX1,20M	UNIDADE	150
429	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N7,0 DESCARTAVEL	UNIDADE	5
430	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N 7,5 DESCARTAVEL	UNIDADE	5
210	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L	UNIDADE	400
212	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA ADULTO	UNIDADE	900
214	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 ESTERIL	UNIDADE	900
213	COMPRESSA GAZE ALGODOADA 10X15CM ESTERIL	UNIDADE	600
1326	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20CM	UNIDADE	10
442	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM	UNIDADE	20
220	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UNIDADE	150
221	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL EM Y DESCARTAVEL	UNIDADE	300
222	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL DESCARTAVEL	UNIDADE	10
22	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5M	UNIDADE	25
30	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL G CX/100 UNIDADES	UNIDADE	40
43	SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/ AGULHA C/BICO LUER LOCK	UNIDADE	50
61	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	UNIDADE	10

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

JESSE CHINELLES BARRETO
Suprimentos

Jesse Chinelles Barreto
Coordenador de Suprimentos
Condôminio Solidariedade-CS